



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA**

**ATO Nº 208 - CCCFSd PM/BM - 2008**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.ºGCG/0056/2007-CG e a Portaria n.ºGCG/0033/2010-CG, escudadas no que pontifica o **Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**, e em decorrência da retificação efetivada através do Aditivo n.º 005 ao Edital n.º 003/2007-CFSd PM/BM, **RESOLVE** emitir o seguinte despacho:

1. **CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA**, RG n.º 2001034116205 SSP/CE, candidato convocado através do Ato n.º 195-CCCFSd PM/BM-2008, para realizar o Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008, integrando o grupo “G”, com datas previstas para os dias **29 e 30 de dezembro de 2010**, interpôs recurso administrativo junto a Comissão Coordenadora do Certame, no dia **19 de janeiro de 2011**, requerendo que a Comissão Coordenadora adote providências no sentido de anular o resultado do Exame de Aptidão Física e repita o exame em tela com o candidato.

2. Em análise, preliminarmente a de se levantar a **intempestividade** do recurso, uma vez que o resultado do Exame de Saúde foi divulgado no dia **12 de janeiro de 2011**, tendo o prazo encerrado no dia **15 de janeiro de 2011** (dois dias úteis, após a divulgação do resultado – **item 13.4** do edital).

13.4 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, tendo como termo inicial os seguintes fatos:

**13.4.2 para os Exames de Saúde, Aptidão Física e Avaliação Social: a data de divulgação oficial dos resultados do respectivo exame.**

É o parecer.

5. Publique-se o presente ato e o disponibilize na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2011.

**LUIZ ANTÔNIO GOMES MONTEIRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora